

**DECRETO Nº 19416/2023**

**Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Adriana Nicaretta Nunes.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (mãe) a servidora **ADRIANA NICARETTA NUNES**, matrícula funcional 6459-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.253.414-5/PR e do CPF/MF n.º 661.105.219-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Contabilidade, lotada junto a Gabinete do Prefeito/Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, no período de 28 de fevereiro a 07 de março de 2023, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março do ano  
de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças